



TERMO DE REFERÊNCIA

CONSIDERANDO a Requisição nº 85/2022 da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa qualificada para fornecer material para revestimento e fechamento de parte lateral através de placas cimentícia – instalado no Ginásio de Esportes “Amigos Aloncio Kuhnem e Jose Kmiecik” na localidade de Bateias de Baixo.

ELABORA-SE Termo de Referência para definir detalhes para a elaboração do edital.

1. OBJETO

1.1. Contratar empresa qualificada para fornecer material para revestimento e fechamento de parte lateral através de placas cimentícia – instalado no Ginásio de Esportes “Amigos Aloncio Kuhnem e Jose Kmiecik” na localidade de Bateias de Baixo, conforme descrição abaixo:

IT	DESCRIÇÃO	UNID	Quantidade
1.	Placa cimentícia para fechamento das laterais do ginásio de esportes 8mm 1200 x 2400 mm OC 70 – Instalada	M ²	70
2.	Placa cimentícia para fechamentos da frente do ginásio de esportes (linear) – Instalada	M ²	58

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a contratação de empresa para executar o fechamento de parte lateral do prédio do Ginásio de Esportes “Amigos Aloncio Kuhnem e Jose Kmiecik” na localidade de Bateias de Baixo, através de placas cimentícias, para evitar a entrada de morcegos e pombos dentro do ginásio, ocasionando mal cheiro e sujeiras na quadra e nas arquibancadas.

3. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

3.1 A empresa vencedora se obriga a fornecer as placas e efetuar instalação na quantidade e especificação solicitada, de posse da autorização de fornecimento assinada pela autoridade competente do município.

Município de Campo Alegre – Estado de Santa Catarina.

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Av. Dr. Getúlio Vargas, nº 606, Centro, CEP: 89294-000

Fone 47 3632-2490 ou 3632-7328



3.2 A empresa vencedora deverá executar o objeto no prazo de 15 dias, no Ginásio de Esportes “Amigos Aloncio Kuhnem e José Kmiecik”, localizado na rodovia SC 110, distrito de Bateias de Baixo.

4. CONDIÇÕES

4.1 Responsabilizar-se por eventuais danos ocorridos nos produtos durante acondicionamento, carga, transporte, descarga e entrega do objeto.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Emitir a autorização de fornecimento/nota de empenho.

5.2 Comunicar a contratada qualquer/ falha/ irregularidade no fornecimento dos materiais.

5.3 Conferir e dar o recebimento definitivo somente se os itens estiverem em conformidade com termo de referência.

6 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade	1	Prefeitura Municipal de Campo Alegre
Órgão	08	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Unidade	04	Coordenadoria de Esporte e Lazer
Projeto	2.034	Criação e Manutenção de Espaços de Lazer
Elemento de Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Dotação	320	

Campo Alegre, 05 de maio de 2022.

WILLIAN COTHOVISKY
Coordenador de Esporte e Lazer

Samille Kestering Neumann
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer